

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 136</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONTRATAÇÃO DE PESSOAL</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 02/05/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 101, de 09/04/2012;

**RESOLVE**

Retificar a Portaria-Presidente nº 101, de 09/04/2012, que contrata pelo período de experiência de 90(noventa) dias, condicionada para a efetivação no Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

RODRIGO MADEIRA DE CASTRO – Diretoria de Administração e Finanças – RJ.

Brasília, 02 de Maio de 2012.



**NELSON BREVE DIAS**

Diretor - Presidente

